

000001

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações

**PROCESSO Nº 244/2021**

MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº 31/2021
REFERENTE	Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 003/2021. PRAZO: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS.	
EMISSÃO	25 DE MARÇO DE 2021	



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – NOTA EXPLICATIVA:

Através da realização de inexigibilidade de licitação, visamos a contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Congo, no CAPs AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 03/2021.

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Congo, no CAPs AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 03/2021, das empresas e profissionais:
A FAGUNDES & CIA. LTDA., LAIS LANGE LTDA., GCA CLÍNICA MÉDICA LTDA.

3 – JUSTIFICATIVA:

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 03/2021, de 18 de Fevereiro de 2021, para credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Congo, no CAPs AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte.

4 – PRAZO:

12(doze) meses.

5 – LOCAL DE EXECUÇÃO:

Os serviços deverão ser executados no plantão da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Congo, no CAPs AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte.

6 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRADA:

- Prestar os serviços da melhor forma para atendimento aos pacientes, conforme estabelecido no Edital do Chamamento nº 03/2021.

DO CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas estabelecidas no edital do chamamento nº 03/2021;
- Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;
- Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.



7 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

EMPRESA CONTRATADA: A FAGUNDES & CIA LTDA.
CNPJ 04.551.144/0001-97

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. A FAGUNDES & CIA LTDA.	240	2.880	102,70	24.648,00	295.776,00
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. A FAGUNDES & CIA LTDA.	12	144	129,00	1.548,00	18.576,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. A FAGUNDES & CIA LTDA.	12	144	146,50	1.758,00	21.096,00
VALOR TOTAL						335.448,00

EMPRESA CONTRATADA: LAÍS LANGE LTDA.
CNPJ 39.519.648/0001-04

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. LAÍS LANGE LTDA.	96	1.152	102,70	9.859,20	118.310,40
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. LAÍS LANGE LTDA.	48	576	129,00	6.192,00	74.304,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. LAÍS LANGE LTDA.	12	144	146,50	1.758,00	21.096,00
VALOR TOTAL						213.710,40

EMPRESA CONTRATADA: GCA CLÍNICA MÉDICA LTDA.
CNPJ 40.648.309/0001-07

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. GCA CLÍNICA MÉDICA LTDA.	60	720	129,00	7.740,00	92.880,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. GCA CLÍNICA MÉDICA LTDA.	12	144	146,50	1.758,00	21.096,00
VALOR TOTAL						113.976,00

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: R\$ 663.134,40
(Seiscentos e sessenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos)



8 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

As despesas com a execução dos serviços correrão a conta da RECEITA VINCULADA A E.C. 29/00, CAPS AD, UPA e ATENÇÃO BÁSICA.

9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização será realizada por servidores designados pela Secretaria de Saúde.

10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 19/03/2021.
- Secretaria Municipal de Saúde
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

11 – AUTORIZAÇÃO:

Francisco Beltrão, 19 de Março de 2021.


Marcelo Brezolin
Secretário Municipal de Saúde

Antonio Carlos Bonetti
Secretário de Administração


Cleber Pontana
Prefeito Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

Através da realização de inexigibilidade de licitação, visamos a contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Congo, no CAPs AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 03/2021.

Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Congo, no CAPs AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 03/2021, das empresas e profissionais:
BRENNA MARIAH FERRARI LTDA., MARCIA ANDREA COUTINHO MATTOS, MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 03/2021, de 18 de Fevereiro de 2021, para credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Congo, no CAPs AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte.

12(doze) meses.

Os serviços deverão ser executados no plantão da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Congo, no CAPs AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte.

DA CONTRADA:

- Prestar os serviços da melhor forma para atendimento aos pacientes, conforme estabelecido no Edital do Chamamento nº 03/2021.

DO CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas estabelecidas no edital do chamamento nº 03/2021;
- Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;
- Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.



EMPRESA CONTRATADA: BRENNA MARIAH FERRARI LTDA.
CNPJ 41.049.374/0001-89

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. BRENNA MARIAH FERRARI LTDA.	144	1.726	102,70	14.788,80	177.465,60
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. BRENNA MARIAH FERRARI LTDA.	60	720	129,00	7.740,00	92.880,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. BRENNA MARIAH FERRARI LTDA.	12	144	146,50	1.758,00	21.096,00
VALOR TOTAL						291.441,60

PESSOA CONTRATADA: MARCIA ANDREA COUTINHO MATTOS
CPF 031.411.217-02

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. MARCIA ANDREA COUTINHO MATTOS	144	1.728	102,70	14.788,80	177.465,60
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. MARCIA ANDREA COUTINHO MATTOS	72	864	129,00	9.288,00	111.456,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. MARCIA ANDREA COUTINHO MATTOS	12	144	146,50	1.758,00	21.096,00
VALOR TOTAL						310.017,60

EMPRESA CONTRATADA: MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ 21.313.550/0001-30

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	50	600	102,70	5.135,00	61.620,00



02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	48	576	129,00	6.192,00	74.304,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	12	144	146,50	1.758,00	21.096,00
VALOR TOTAL						157.020,00

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: R\$ 758.479,20
(Setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

8 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

As despesas com a execução dos serviços correrão a conta da RECEITA VINCULADA A E.C. 29/00, CAPS AD, UPA e ATENÇÃO BÁSICA.

9 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização será realizada por servidores designados pela Secretaria de Saúde.

10 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 22/03/2021.
- Secretaria Municipal de Saúde
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

11 – AUTORIZAÇÃO:

Francisco Beltrão, 22 de Março de 2021.


Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde

Antonio Carlos Bonetti
Secretário de Administração


Cleber Fontana
Prefeito Municipal




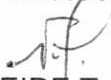
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 045/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 – OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações designada através da Portaria nº 151/2020 de quinze de maio de dois mil e vinte, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL como presidente e membros da Comissão ALEX BRUNO CHIES e DANIELA RAITZ, para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10875 do 19/02/2021 página 21; Jornal de Beltrão edição nº 7143 do dia 19/02/2021 página 16; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2205 do dia 19/02/2021 página 106 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocação nº 09 para esta sessão, foram publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2226 página 80. Aberta a sessão, a comissão Permanente de Licitação recebeu envelopes de documentos para credenciamento de: 01 - BRENNA MARIAH FERRARI LTDA, CNPJ Nº 41.049.374/0001-89 e 02 - MARCIA ANDREA COUTINHO MATTOS, CPF Nº 031.411.217-02, não representados na sessão. A Comissão procedeu à abertura dos envelopes, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, que resultou em nenhum impedimento encontrado para CPF/CNPJ dos participantes. A seguir foi analisada a documentação contida do envelope confrontando com o exigido no item 8.1.1 e 8.1.2 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A Pessoa Jurídica BRENNA MARIAH FERRARI LTDA apresentou proposta para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, (conforme Ofício modelo Anexo II), indicando a profissional médica: **BRENNA MARIAH FERRARI, CRM/PR nº 40246**. A Pessoa Física 02 – **MARCIA ANDREA COUTINHO MATTOS, CRM/PR nº 35778** apresentou proposta para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens 02 e 03 do edital, conforme Ofício modelo Anexo II. Concluída análise dos documentos para habilitação apresentados, a comissão constatou cumpridas as condições expressas no edital, considerando as proponentes HABILITADAS e aptas ao credenciamento nos termos do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


ALEX BRUNO CHIES
Membro da Comissão


NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão


DANIELA RAITZ
Membro da Comissão

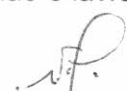



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


FOLHA DE ATA Nº 043/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 – OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações designada através da Portaria nº 151/2020 de quinze de maio de dois mil e vinte, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL como presidente e membros da Comissão ALEX BRUNO CHIES e DANIELA RAITZ, para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10875 do 19/02/2021 página 21; Jornal de Beltrão edição nº 7143 do dia 19/02/2021 página 16; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2205 do dia 19/02/2021 página 106 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocação nº 07 e nº 08 para esta sessão, foram publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2225 páginas 95, 97 e 98. Aberta a sessão, a comissão Permanente de Licitação recebeu envelopes de documentos para credenciamento de: 01 – A FAGUNDES & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.551.144/0001-97; 02 – GCA CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ Nº 40.648.309/0001-07 e 03 – LAIS LANGE LTDA, CNPJ Nº 39.519.648/0001-04, não representados na sessão. A Comissão procedeu à abertura dos envelopes, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, que resultou em nenhum impedimento encontrado para o CNPJ dos participantes. A seguir foi analisada a documentação contida do envelope confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, e rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A Pessoa Jurídica 01 – A FAGUNDES & CIA LTDA apresentou proposta para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, (conforme Ofício modelo Anexo II), indicando o profissional médico: **Mateus Fagundes, CRM/PR nº 40786**. A Pessoa Jurídica 02 – GCA CLÍNICA MÉDICA LTDA apresentou proposta para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens 02 e 03 do edital, (conforme Ofício modelo Anexo II), indicando a profissional médica: **Gabriela Cunha Arantes, CRM/PR nº 41809**. A Pessoa Jurídica 03 – LAIS LANGE LTDA apresentou proposta para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens 01, 02 e 03 do edital, (conforme Ofício modelo Anexo II), indicando a profissional médica: **Lais Lange, CRM/PR nº 44581**. Concluída análise dos documentos para habilitação apresentados, a comissão constatou cumpridas as condições expressas no edital, considerando as proponentes HABILITADAS e aptas ao credenciamento nos termos do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão


ALEX BRUNO CHIES
Membro da Comissão


DANIELA RAITZ
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000001703

FOLHA DE ATA Nº 035/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 – OBJETO: credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte.

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações designada através da Portaria nº 151/2020 de quinze de maio de dois mil e vinte, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL como presidente e membros da Comissão ALEX BRUNO CHIES e SAMANTHA M. PÉCOITS, para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10875 do 19/02/2021 página 21; Jornal de Beltrão edição nº 7143 do dia 19/02/2021 página 16; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2205 do dia 19/02/2021 página 106 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocação nº 05 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2216 página 69. Aberta a sessão, a comissão Permanente de Licitação recebeu envelopes de documentos para credenciamento de: 01 - SCHMITZ SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 37.108.163/0001-00; 02 – COOPERATIVA MÉDICA DO SUDOESTE DO PARANÁ, CNPJ Nº 37.100.399/0001-92; 03 - MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 21.313.550/0001-30 e 04 – VOLTOLINI CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ Nº 40.893.834/0001-98, não representados na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, que resultou em nenhum impedimento encontrado para o CNPJ dos participantes. A seguir foi analisada a documentação contida do envelope confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, e rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A Pessoa Jurídica SCHMITZ SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA apresentou proposta para serviços de plantão para serviço de médico generalista dos itens nº 01, 02 e 03 do edital, (conforme Ofício modelo Anexo II), indicando a profissional médica: ANA MAIELI HOINATZ SCHMITZ, CRM/PR nº 44.431. A Pessoa Jurídica COOPERATIVA MÉDICA DO SUDOESTE DO PARANÁ apresentou proposta para serviços de plantão para serviço de médico generalista dos itens nº 01, 02 e 03 do edital, (conforme Ofício modelo Anexo II), indicando o profissional médico: LEONARDO SOMBRA ARANHA, CRM/PR nº 19579. A Pessoa Jurídica MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA apresentou proposta para serviços de plantão para serviço de médico generalista dos itens nº 01, 02 e 03 do edital, (conforme Ofício modelo Anexo II), indicando o profissional médico: DELFINO NUNES DE ALMEIDA, CRM/PR nº 31.596. A Pessoa Jurídica VOLTOLINI CLÍNICA MÉDICA LTDA apresentou proposta para serviços de plantão para serviço de médico generalista dos itens nº 01, 02 e 03 do edital, (conforme Ofício modelo Anexo II), indicando a

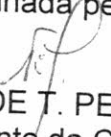


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

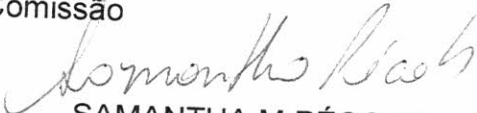
000071

FOLHA DE ATA Nº 036/2021
ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA
RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021 – OBJETO:
credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas,
para prestação de serviços médicos em regime de plantão
na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no
Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no
Centro de Saúde da Cidade Norte.

profissional médica: JESSICA VOLTOLINI, CRM/PR nº 46.302. Concluída análise dos documentos para habilitação apresentados, a comissão constatou cumpridas as condições expressas no edital por todas as proponentes, e considerou HABILITADA e aptas ao credenciamento as proponentes: SCHMITZ SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, COOPERATIVA MÉDICA DO SUDOESTE DO PARANÁ, MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e VOLTOLINI CLÍNICA MÉDICA LTDA para prestação dos serviços objeto do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão


ALEX BRUNO CHIES
Membro da Comissão


SAMANTHA M. PÉCOITS
Membro da Comissão

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão, 17 de Março de 2021.

A FAGUNDES & CIA LTDA.

Rua Carolina Zanette Marcello, 223 – Luther King – Francisco Beltrão – PR

Telefone – 46-99925-9614

CNPJ nº 04.551.144/0001-97

CBO – 2251-25

e-mail: mateusfagundes25@gmail.com

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 03/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, de segunda a sexta feira.	240	2.880	102,70	24.648,00	295.776,00
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	12	144	129,00	1.548,00	18.576,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	12	144	146,50	1.758,00	21.096,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA...R\$ 335.448,00						

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

Mateus Fagundes

CPF nº 094.974.269-41

RG Nº 9.344.014-5




**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
A FAGUNDES & CIA LTDA
CNPJ 04.551.144/0001-97**

AGOSTINHO FAGUNDES, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 01/09/1965, natural de Francisco Beltrão/PR, inscrito no CPF nº 575.070.589-72, portador da CI-RG/SESP/PR 3.558.735-7, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Carolina Zanette Marcello, nº 223, Bairro Luther King, CEP 85.605-504, Empresário da A FAGUNDES – REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS, inscrita no CNPJ nº 04.551.144/0001-97, com sede na Av. Julio Assis Cavalheiro, nº 1122, Sala 07, Centro, CEP 85.601-000 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41 1 0831190 6 em 16/07/2001, fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da lei nº 10. 406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu o sócio MATEUS FAGUNDES, brasileiro, médico inscrito no CRM/PR nº 40786, maior, capaz, nascido em 25/12/1995, natural de Pato Branco/PR, solteiro, inscrito no CPF nº 094.974.269-41, portador da CI-RG/SESP/PR nº 9.344.014-5, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Carolina Zanette Marcello, nº 223, Bairro Luther King, CEP 85.605-504, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA 1ª
DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade girará sob o nome empresarial de A FAGUNDES & CIA LTDA.

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 16:29 SOB Nº 41208943483.
PROTOCOLO: 186089252 DE 03/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805145686. NIRE: 41208943483.
A FAGUNDES & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
A FAGUNDES & CIA LTDA
CNPJ 04.551.144/0001-97**

CLÁUSULA 2ª

DO ENDEREÇO, PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Av. Julio Assis Cavalheiro, nº 1122, Sala 07, Centro, CEP 85.601-000.

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 16/07/2001.

CLÁUSULA 3ª

DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa será representações comerciais de mercadorias e serviços médicos.

CLÁUSULA 4ª

DA INTEGRALIZAÇÃO E TRANSFERENCIA DE COTAS

O titular do empresário, o Sr. AGOSTINHO FAGUNDES, acima qualificado, integraliza no presente ato a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a 15.000 (quinze mil) cotas, provenientes do acervo do Empresário e no mesmo ato cede e transfere de forma onerosa, ao sócio MATEUS FAGUNDES, acima qualificado, 1.500 (uma mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondente a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

2

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 16:29 SOB Nº 41208943483.
PROTOCOLO: 186089252 DE 03/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805145686. NIRE: 41208943483.
A FAGUNDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
A FAGUNDES & CIA LTDA
CNPJ 04.551.144/0001-97**

**CLÁUSULA 5ª
DA QUITAÇÃO**

O sócio cedente dá ao sócio cessionário, plena e geral quitação da cessão ora ofertada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, sub-rogando nos seus direitos e obrigações e assumindo o ativo e o passivo.

**CLÁUSULA 6ª
DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO**

O capital social no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) cotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, fica assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL R\$	PERC. %
AGOSTINHO FAGUNDES	13.500	13.500,00	90,00
MATEUS FAGUNDES	1.500	1.500,00	10,00
TOTAL	15.000	15.000,00	100,00

**CLÁUSULA 7ª
DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002.

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

3

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 16:29 SOB Nº 41208943483.
PROTOCOLO: 186089252 DE 03/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805145686. NIRE: 41208943483.
A FAGUNDES & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
A FAGUNDES & CIA LTDA
CNPJ 04.551.144/0001-97**

CLÁUSULA 8ª

DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das cotas se fará na proporção das cotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA 9ª

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pelos sócios AGOSTINHO FAGUNDES e MATEUS FAGUNDES, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da



(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 16:29 SOB Nº 41208943483.
PROTOCOLO: 186089252 DE 03/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805145686. NIRE: 41208943483.
A FAGUNDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
A FAGUNDES & CIA LTDA
CNPJ 04.551.144/0001-97**

sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

**CLÁUSULA 10ª
DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 11ª
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

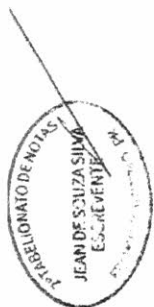
Os sócios administradores AGOSTINHO FAGUNDES e MATEUS FAGUNDES, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 12ª
DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE QUAISQUER SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse

5

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 16:29 SOB Nº 41208943483.
PROTOCOLO: 186089252 DE 03/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805145686. NIRE: 41208943483.
A FAGUNDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
A FAGUNDES & CIA LTDA
CNPJ 04.551.144/0001-97**

destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA 13ª
DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 14ª
DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 15ª
DO ENQUADRAMENTO**

Os sócios declaram sob as penas da lei, que a sociedade se enquadra na condição de microempresa, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.



(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

6



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 16:29 SOB Nº 41208943483.
PROTOCOLO: 186089252 DE 03/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805145686. NIRE: 41208943483.
A FAGUNDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
A FAGUNDES & CIA LTDA
CNPJ 04.551.144/0001-97**



**CLÁUSULA 16ª
DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

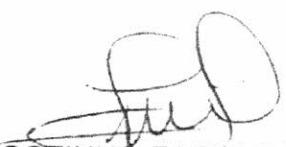
**CLÁUSULA 17ª
DO FORO**

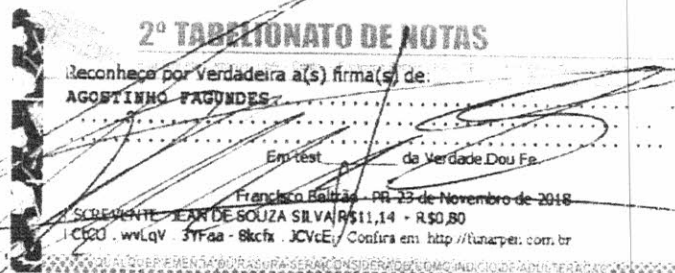
Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Francisco Beltrão/PR, 05 de Novembro de 2018.

Lavrado em única via;

F. BELTRÃO


AGOSTINHO FAGUNDES
CPF 575.070.589-72



(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

7



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 16:29 SOB Nº 41208943483.
PROTOCOLO: 186089252 DE 03/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805145686. NIRE: 41208943483.
A FAGUNDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
A FAGUNDES & CIA LTDA
CNPJ 04.551.144/0001-97

NOTAS
SILVA
TE
SAC. PR

F. BELTRAC

MATEUS FAGUNDES
CPF 094.974.269-41

2º TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
MATEUS FAGUNDES.....

Em test. _____ da Verdade-Dou Fe

Francisco Beltrac - PR, 23 de Novembro de 2018

ESCREVENTE - JEAN DE SOUZA SILVA R\$11,14 - R\$0,80

CTOU ebrLT - y025a - 8kepr - zNw4y - Confira em: <http://fizarpen.com.br>

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 16:29 SOB Nº 41208943483.
PROTOCOLO: 186089252 DE 03/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805145686. NIRE: 41208943483.
A FAGUNDES & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.551.144/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2001
NOME EMPRESARIAL A FAGUNDES & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO	NÚMERO 1122	COMPLEMENTO SALA 07
CEP 85.601-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACEO@MURALHACONTABIL.COM.BR		TELEFONE (46) 9105-6538
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/03/2021** às **15:23:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA
Nº4757/2021

RAZÃO SOCIAL: A FAGUNDES & CIA LTDA - ME

CNPJ: 04.551.144/0001-97

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 83526

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20180995

ENDEREÇO: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1122 - Q 138 L 01 - CENTRO CEP: 85601000 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Certificamos que **EXISTEM PENDÊNCIAS** em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Favor entrar em contato com o Departamento de Fiscalização Tributária, a fim de obter informações quanto aos débitos existentes.

DATA DE EMISSÃO: 05/02/2021
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2J4XC8U9EP

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 05/02/2021 - 17:19:23
Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023774810-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.551.144/0001-97

Nome: PE DE PANO DISTRIBUIDORA LTDA

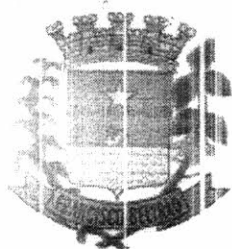
Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 83526

Razão Social: **A FAGUNDES & CIA LTDA**

Nome Fantasia:

CNPJ: 04.551.144/0001-97

Inscrição Municipal: 83526

Atividade Principal (CNAE) 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Endereço: AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1122, SALA 07 CENTRO

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85601000

Local e data: Francisco Beltrão, quinta, 13 de dezembro de 2018

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

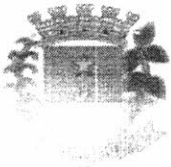
Observação

HORARIO COMERCIAL DAS 6:00 AS 22:00 HRS

Código de Autenticidade: 18JDAUOHUP

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MILTON BRESOLIN"

Este documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa Facil

LICENÇA SANITÁRIA
Número 2606/2018

Razão Social: A FAGUNDES & CIA LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 04.551.144/0001-97

Inscrição Municipal: 83526

Endereço: AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1122, SALA 07, CENTRO

CEP: 85601000

Município: Francisco Beltrão

Atividade Principal: 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

Atividade(s) Secundária(s): 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Responsável Técnico:

Local e data: Francisco Beltrão, terça, 11 de dezembro de 2018

Validade: quarta, 11 de dezembro de 2019

Andréa Maria Zorzo de Almeida
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Observação

Código de Autenticidade: 18QKC2G3LG

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO Edvandro Lima da Rosa

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

ANEXO IV

A FAGUNDES & CIA LTDA.
Rua Carolina Zanette Marcello, 223 – Luther King – Francisco Beltrão – PR
Telefone – 46-99925-9614
CNPJ nº 04.551.144/0001-97
CBO – 2251-25
e-mail: mateusfagundes25@gmail.com

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS
SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 003/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
MATEUS FAGUNDES	40786/PR

Francisco Beltrão, em 17 de Março de 2021.

Mateus Fagundes
CPF nº 094.974.269-41
RG Nº 9.344.014-5



CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0040786 em 21/11/2018

Nome: MATEUS FAGUNDES

Filiação: AGOSTINHO FAGUNDES e JURLEI THEREZINHA FAGUNDES

Nacionalidade: BRASIL
Nascimento: 25/12/1985

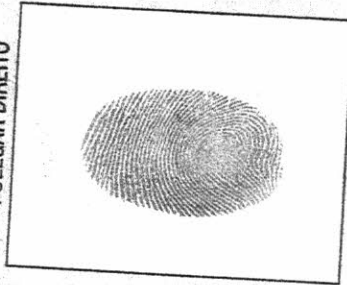
Naturalidade: Pato Branco-PR

Diplomado pela: CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ
Formado em: 19/11/2016

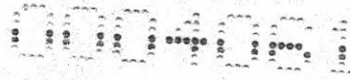
Identidade: 93440145
CPF: 094.974.269-41
Órgão Expedidor: SESP-PR



POLEGAR DIREITO



Mateus Fagundes
Assinatura do Portador



CONFERE COM ORIGINAL

EM 17/03/21

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

B. Medeiros

[Handwritten signature]

13533
13800
13800
13800
13800
13800
13800
13800
13800
13800**MEDICO****CRM-PR**

Conselho Regional de Medicina do Paraná
A presente Carteira Profissional de
Médico habilita o(a) portador(a)
qualificado(a) no anverso a exercer
legalmente a Medicina na Jurisdição do
Estado do Paraná.
Essa carteira é para uso exclusivo dos
Conselhos Regionais de Medicina.
Transfêrencia de Estado ou outras
inscrições deverão constar nas folhas
seguintes.

Curitiba, 26/11/2018


Dr. Roberto Izerman Yocida
Presidente


Dr. Luiz Ernesto Pujol
Secretário-Geral

01

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 14 / 03 / 21

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO





CENTRO UNIVERSITÁRIO

O Reitor do Centro Universitário Assis Gurgacz, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 31 de outubro de 2018 e a colação de grau em 19 de novembro de 2018, confere o grau de

MÉDICO a

Mateus Fagundes

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido em 25 de dezembro de 1995, R.G. n° 9.344.014-5 - PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 20 de novembro de 2018.

CONFERE COMO ORIGINAL

Jaqueline Aparecida Guigacz Ferreira

Pró-Reitora Administrativa

Pórtaria de Delegação de Competência

N° 01/2016-Reitor, de 19/04/2016

EM 17 / 03 / 21

PREFEITURA MUN. DE FCO BELTRÃO

155-1018-1066

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ
CURSO DE MEDICINA - BACHARELADO


Reconhecido pela Portaria Nº 651, de 10/12/2013,
publicada no Diário Oficial da União de 11/12/2013.

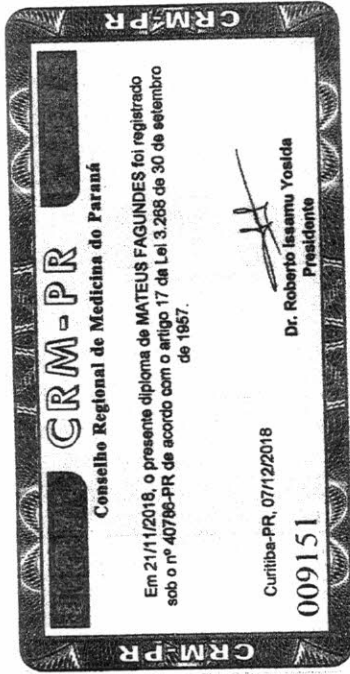


CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ
Credenciado pela Portaria nº 190, de 05/04/2016,
publicada no Diário Oficial da União
de 06/04/2016.

Diploma registrado sob nº 3548, no Livro 1702, folha
nº 053, de acordo com o disposto no § 2º do art. 99º do Decreto
9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Cascavel, PR, 20 de dezembro de 2018.



Maria Madalena de Camargo
Chefe do Registro Geral de Diplomas



CONFERE COM ORIGINAL

Em 17/03/2018

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO





000030

ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 03/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 03/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (pessoa jurídica);
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (pessoa jurídica).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 17 de Março de 2021.

Mateus Fagundes
CPF nº 094.974.269-41
RG Nº 9.344.014-5



**Pessoa Física
Profissional**

Nome:



CRM: 40786

Nome: MATEUS FAGUNDES

CR

4

Cic

Data de Inscrição: 21/11/2018 Situação: Ativo

Sexo: Masculino

Tipo de Inscrição: Principal

Cidade: Francisco Beltrão

Não existe especialidade registrada para este CRM.

Especialidade:

Fechar

Sexo:

 Q Buscar

Foram encontrados 1 resultados

 Limpar pesquisa

Nome

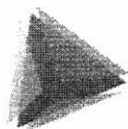
MATEUS FAGUNDES

Situação CRM

Ativo 40786

« 0 < 0 10 > 0 » 0

Pessoa Jurídica



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar /

CNPJ: 04551144000197 /

NENHUM ITEM ENCONTRADO! /

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.551.144/0001-97 ✓
Razão Social: A FAGUNDES E CIA LTDA
Endereço: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO 1122 SALA 07 / CENTRO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2021 a 03/04/2021 ✓

Certificação Número: 2021030501021005693803

Informação obtida em 17/03/2021 15:26:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A FAGUNDES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 04.551.144/0001-97
Certidão nº: 9480550/2021
Expedição: 17/03/2021, às 15:22:16
Validade: 12/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A FAGUNDES & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.551.144/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A FAGUNDES & CIA LTDA
CNPJ: 04.551.144/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:55:23 do dia 11/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/08/2021.

Código de controle da certidão: **251A.70C5.AEDA.E79D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Francisco Beltrão, 17 de Março de 2021.

BRENNA MARIAH FERRARI LTDA.

Rua Alagoas, 2544 – Alvorada – Francisco Beltrão – PR

Telefone – 45-99937-2887

CNPJ nº 41.049.374/0001-89

CBO – 2251-25

e-mail: brenna.mariah.bf@gmail.com

Ao

Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 03/2021.


Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, de segunda a sexta feira.	144	1.728	102,70	14.788,80	177.465,60
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	60	720	129,00	7.740,00	92.880,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	12	144	146,50	1.758,00	21.096,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA....R\$ 291.441,60						

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.


Brenna Mariah Ferrari
CPF nº 078.881.269-60
RG Nº 9.403.289-0



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

BRENNA MARIAH FERRARI LTDA

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
BRENNA MARIAH FERRARI LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

BRENNA MARIAH FERRARI, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MÉDICA, natural da cidade de Toledo - PR, data de nascimento: 07/02/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 94032890, expedida por SESP/PR e CPF: n° 078.881.269-60, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA ALAGOAS, n° 2544, ALVORADA, CEP: 85601-080;

Resolve, constituir uma sociedade limitada-unipessoal, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **BRENNA MARIAH FERRARI LTDA**, e usará a expressão B.M.F. SERICOS MEDICOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALAGOAS, n° 2544, CONJ 03, ALVORADA, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85601080.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **ATIVIDADE DE ATENDIMENTO MEDICO E REALIZAÇÃO DE EXAMES AMBULATORIAIS, CLINICA MEDICA, PRESTADA EM CONSULTÓRIO DE TERCEIROS E POLICLINICAS. ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, PRONTO SOCORRO E URGÊNCIA.**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **ATIVIDADE DE ATENDIMENTO MEDICO E REALIZACAO DE EXAMES AMBULATORIAIS, CLINICA MEDICA, PRESTADA EM CONSULTORIO DE TERCEIROS E POLICLINICAS. ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, PRONTO SOCORRO E URGENCIA.**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE N° 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE N° 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CNAE N° 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE N° 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em.R\$	%
BRENNA MARIAH FERRARI	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

BRENNA MARIAH FERRARI LTDA

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio BRENNA MARIAH FERRARI que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994.)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

BRENNA MARIAH FERRARI LTDA

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 25 de fevereiro de 2021

Brenna Mariah Ferrari

BRENNA MARIAH FERRARI
Sócio/Administrador



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUIZ JOAO GEREMIA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 018980, expedida em 22/02/1980, inscrito no CPF nº 24233692987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
24233692987	018980	LUIZ JOAO GEREMIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2021 08:49 SOB Nº 41209773271.
PROTOCOLO: 211206725 DE 02/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101383817. CNPJ DA SEDE: 41049374000189.
NIRE: 41209773271. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/02/2021.
BRENNIA MARIAH FERRARI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.049.374/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2021
NOME EMPRESARIAL BRENNA MARIAH FERRARI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) B.M.F. SERICOS MEDICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALAGOAS	NÚMERO 2544	COMPLEMENTO CONJ 03
CEP 85.601-080	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO BRENNA.MARIAH.BF@GMAIL.COM
TELEFONE (45) 9937-2887		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2021 às 09:30:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023647328-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.049.374/0001-89**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº8143/2021

RAZÃO SOCIAL: BRENNA MARIAH FERRARI LTDA

CNPJ: 41.049.374/0001-89

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 313096

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, 2544 - CONJ 03 - ALVORADA CEP: 85601080 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 05/03/2021

DATA DE VALIDADE: 04/05/2021

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2JXXC8R99U

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 05/03/2021 - 15:19:01
Qualquer rasura invalidará este documento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20210130

Razão Social: BRENNA MARIAH FERRARI LTDA

Nome Fantasia: B.M.F. SERICOS MEDICOS

CNPJ: 41.049.374/0001-89

Inscrição Municipal: 313096

Atividade Principal (CNAE) 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (Não exerce no endereço)

Endereço: RUA ALAGOAS, 2544, CONJ 03 ALVORADA

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85601080

Protocolo: PRP2152095570

Local e data: Francisco Beltrão, quarta, 17 de março de 2021

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: **21TSVBXR19**

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/1/cod_alvara/14235325/co_protocolo/PRP2152095570/

ANEXO IV

BRENNA MARIAH FERRARI LTDA.
Rua Alagoas, 2544 – Alvorada – Francisco Beltrão – PR
Telefone – 45-99937-2887
CNPJ nº 41.049.374/0001-89
CBO – 2251-25
e-mail: brenna.mariah.bf@gmail.com

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS
SERVIÇOS


Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações



Referente: Edital de Chamamento Público nº 003/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
BRENNA MARIAH FERRARI	46246/PR

Francisco Beltrão, em 17 de Março de 2021.


Brenna Mariah Ferrari
CPF nº 078.881.269-60
RG Nº 9.403.289-0



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **BRENNA MARIAH FERRARI**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **46246** desde **24/02/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 24/05/2021.

Chave de validação [e97db97446f169923214ff9e48f147ddad90e2c9](#)

Emitida eletronicamente via internet em **24/02/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão - CNPJ 78.680.337/0006-99
Rua Maringá, 1200 - Bairro Vila Nova - Fone: (46) 3520-4848
CEP 85650-010 - Francisco Beltrão - Paraná



PARANÁ
GOVERNO
DO ESTADO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que BRENNA MARIAH FERRARI, do sexo feminino, de nacionalidade brasileira, portador(a) do R.G. 9.403.289-0 - PR, nascido(a) em 07/02/1995, Toledo - PR, concluiu em 07/02/2021 nesta Universidade, o curso de Medicina - Bacharelado, reconhecimento pelo(a) Decreto nº 11801 de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018, tendo colado grau em 19/02/2021 e obtido o grau de Médica.

Informamos, outrossim, que o processo de registro do Diploma percorre os trâmites legais junto ao órgão competente.

Campus de Francisco Beltrão, 19 de Fevereiro de 2021.

Loiva Flach
 **Loiva Marli Flach**
 Secretária Acadêmica
 Campus de Francisco Beltrão
 Port. Nº. 1070/2012-GRE



Pessoa Física


Nome:

CRM:


Cidade:

Especialidade:

Sexo:

 **Buscar**

Foram encontrados 1 resultados

 **Limpar pesquisa**

Nome	Situação CRM
BRENNA MARIAH FERRARI	Ativo 46246

«0 <0 10 >0 »0

Pessoa Jurídica

ANEXO III
MODELO DA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações


Referente: Edital de Chamamento Público nº 03/2021.



Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 03/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (pessoa jurídica);
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (pessoa jurídica).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 17 de Março de 2021.


Brenna Mariah Ferrari
CPF nº 078.881.269-60
RG Nº 9.403.289-0



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 41049374000189

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

A large, stylized handwritten signature is located on the right side of the page, near the top.

A second handwritten signature is located on the right side of the page, below the first one.

A third, smaller handwritten signature is located on the right side of the page, near the bottom.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 41.049.374/0001-89**Razão Social:** BRENNIA MARIAH FERRARI LTDA**Endereço:** R ALAGOAS 2544 CONJ 03 / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85601-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2021 a 04/04/2021**Certificação Número:** 2021030602344134972200

Informação obtida em 17/03/2021 16:48:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 41.049.374/0001-89

Certidão n°: 8001645/2021

Expedição: 05/03/2021, às 12:30:36

Validade: 31/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 41.049.374/0001-89, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRENNA MARIAH FERRARI LTDA
CNPJ: 41.049.374/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:41:38 do dia 05/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2021.

Código de controle da certidão: **3395.250F.6F96.051A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ANEXO II
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público n.º 003/2021

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	60	720	129,00	7.740,00	92.880,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	60	720	146,50	8.790,00	105.480,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO						198.360,00

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 18 de Março de 2021.

GABRIELA CUNHA Assinado de forma digital
por GABRIELA CUNHA
ARANTES:09710882686
Dados: 2021.03.18
82686 10:31:02 -03'00'

GCA CLÍNICA MÉDICA LTDA
Gabriela Cunha Arantes
Administradora
RG n.º MG-16.287.283 IIPC/MG
CPF n.º 097.108.826-86

40.648.309/0001-07
GCA CLÍNICA
MÉDICA LTDA.
Rua Para, 545
Centro - CEP 85601-290
Francisco Beltrão - Paraná

CONTRATO SOCIAL
GCA CLÍNICA MÉDICA LTDA

Folha 1/2

GABRIELA CUNHA ARANTES, brasileira, solteira, nascida em 26.06.1992, natural de Boa Esperança MG., médica inscrita no CRM/PR sob n.º 41.809, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º MG-16.287.283 expedida pelo IIPC/MG em 17.06.2013 e portadora do CPF n.º 097.108.826-86, residente e domiciliada na Rua Pará n.º 545, apto 303, Edifício Valandro V, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-290.

RESOLVE, por este instrumento constituir uma sociedade unipessoal limitada, a qual será regida conforme a legislação vigente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade unipessoal limitada girará sob o nome empresarial de **GCA CLÍNICA MÉDICA LTDA**, e terá a sede na Rua Pará n.º 545, apto 303, Edifício Valandro V, CEP 85.601-290 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto social o ramo de atividade de Prestação de serviços de clínica médica nas especialidades de clínico geral, com realização de consultas, realização de exames complementares e realização de procedimentos cirúrgicos. Realização de atividades de atendimento em pronto socorro e em unidades hospitalares para atendimento a urgências.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará as atividades em 10 de fevereiro de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social será no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista e é assim distribuído:

ÚNICA SÓCIA	QUOTAS	VALORES
GABRIELA CUNHA ARANTES	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas ela responderá solidariamente, pela integralização do Capital Social.

Parágrafo segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade unipessoal limitada é exercida pela única sócia **GABRIELA CUNHA ARANTES**, a qual está dispensada da prestação de caução.

Parágrafo primeiro: Para a administradora da sociedade unipessoal limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, com poderes e atribuições de Administrar os negócios da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, representá-la ativa e passivamente judicial e extra judicialmente e ou de qualquer outra forma perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos, necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa.

Parágrafo segundo: O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da única sócia.

Parágrafo terceiro: Faculta-se a única sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Handwritten initials and signature.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GCA CLINICA MEDICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09710882686	GABRIELA CUNHA ARANTES



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2021 10:56 SOB Nº 41209720798.
PROTOCOLO: 210590149 DE 01/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100657433. CNPJ DA SEDE: 40648309000107.
NIRE: 41209720798. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2021.
GCA CLINICA MÉDICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.648.309/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2021
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GCA CLINICA MEDICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GCA CLINICA MEDICA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PARA	NÚMERO 545	COMPLEMENTO APT 303 EDIF VALANDRO V
-----------------------------	----------------------	---

CEP 85.601-290	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BIBIGCA@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9313-1449
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2021** às **08:55:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023779670-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 40.648.309/0001-07
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signature and initials]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº9564/2021

RAZÃO SOCIAL: GCA CLINICA MEDICA LTDA ✓
CNPJ: 40.648.309/0001-07
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 312851
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ALVARÁ: 20210084

ENDEREÇO: RUA PARA, 545 - APT 303 q124 I20 - CENTRO CEP: 85601290 Francisco Beltrão - PR ✓
ATIVIDADE: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 18/03/2021 ✓
DATA DE VALIDADE: 17/05/2021 ✓
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3JXXC8QRUH

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 18/03/2021 - 13:58:59
Qualquer rasura invalidará este documento.

Handwritten signature or mark.